

# Cadernos Espinosanos



**ESTUDOS SOBRE O SÉCULO XVII**

n. 40 jan-jun 2019 ISSN 1413-6651

IMAGEM Escultura de *Pascal* por François Lanno,  
realizada em pedra por volta de 1853, coleção do Museu do Louvre.

DEFESAS DE MESTRADO

LÓGICA E ONTOLOGIA: AS RAÍZES DA CONTINGÊNCIA EM LEIBNIZ

Chaianne Maria da Silva Faria

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Tessa Moura Lacerda

07/02/2019

RESUMO: Esta pesquisa tem como núcleo uma investigação das condições que permitiram a Leibniz mobilizar o conceito de análise infinita como solução para o problema posto pela dupla e simultânea afirmação da existência de uma estrutura lógica do mundo, que subjaz a todo acontecimento e a toda substância, e da contingência desses mesmos acontecimentos e das substâncias que os produzem dinamicamente na ordem do tempo. Trata-se, portanto, de discutir e elucidar aquilo que, para o filósofo de Hannover, se constitui como raiz da contingência. Assim, sobre o cerne do problema, materializado nas noções de infinito e de análise infinita, coloca-se ainda, como uma segunda camada da pesquisa, a questão relativa à possibilidade, aberta ou não aos seres racionais criados, de produzirem alguma modificação em sua própria existência, e, mais profundamente, na ordem geral da natureza, pela ação de uma vontade livre. Com efeito, a posição da ideia de análise infinita parece bastar para excluir o princípio de contradição como razão suficiente do mundo e dos fatos que nele têm lugar, mas à primeira vista não é o bastante para assegurar aos seres humanos – e a outros agentes racionais finitos que porventura haja – a possibilidade real de escolha, donde a fragilidade, ainda persistente, da afirmação da contingência como componente do universo. Daí que um estudo do conceito de vontade em Leibniz se mostre tão necessário como etapa da construção da ideia de contingência quanto uma elucidação da noção de análise infinita. Tal estudo é realizado sobretudo com base na leitura da

correspondência com Clarke e no exame do conceito de leis da natureza, as quais para Leibniz nada mais são que atos da vontade divina. Há, enfim, um último elemento que parece se apresentar como base da contingência na filosofia leibniziana: trata-se da coeternidade entre os planos da criação e da eternidade, graças à qual é dado às substâncias inteligentes criadas participarem, por atos de vontade, da formação dos eventos que constituem sua realidade e a do conjunto das coisas. Dito isso, a dissertação tem como ordem de temas uma breve apresentação do problema da contingência em Leibniz, e do lugar que ele ocupa no tema mais amplo da liberdade tal como pensada pelo filósofo, seguida por estudo da definição leibniziana de proposição verdadeira – que põe o primeiro obstáculo à afirmação da contingência –, uma análise das conexões entre esse conceito e a tese das noções individuais completas, o exame do nexos entre essa tese e os conceitos de infinito e de expressão, uma breve elucidação dos princípios de contradição e de razão suficiente, e, por último, um estudo do conceito de vontade em Leibniz e de sua tese da coeternidade entre os planos em que Deus efetua o ato de criar e aquele em que se desenvolve a criação mesma.

PARA ALÉM DOS PRECONCEITOS: AS IMPLICAÇÕES DA NEGAÇÃO DO LIVRE-ARBITRIO NA FILOSOFIA POLÍTICA DE ESPINOSA

Victor Fiori Augusto

Orientador: Prof. Dr. Luís César Guimarães Oliva

02/05/2019

RESUMO: O objetivo deste trabalho é investigar as implicações políticas da negação do livre-arbitrio da vontade na filosofia de Bento de Espinosa. Trata-se de compreender como é possível pensar a vida em sociedade sem recorrer à livre vontade humana para punir os atos contrários aos direitos comuns. Se o ser humano possui livre-arbitrio para fazer ou deixar de fazer algo, isto é, se a vontade é causa total das ações humanas, é compre-

ensível que as pessoas sejam punidas por suas ações que são prejudiciais à liberdade comum, já que poderiam perfeitamente ter escolhido agir de outra forma. Contudo, em uma filosofia como a espinosana, para a qual a liberdade da vontade não passa de um preconceito e para a qual todas as coisas ocorrem necessariamente, é preciso indagar qual a melhor maneira de lidar com as injustiças que causam danos aos cidadãos. Inicialmente, apresentamos como o livre-arbítrio se constitui como um problema na história da filosofia, analisando em seguida de que modo Espinosa demonstra a falsidade da liberdade da vontade. Investigamos também a crítica de Thomas Hobbes ao livre-arbítrio e como Hobbes, sem recorrer a ele, fundamenta o direito de punir. Feito isso, comparando a política hobbesiana e a espinosana a partir do conceito de direito natural, buscamos evidenciar como Espinosa, contra Hobbes, fundamenta o direito de punir na potência comum da multidão e não em um poder que, de cima, a controla. Compreendendo as penas e o temor a elas relacionado como uma forma de manter inviolados os direitos comuns, Espinosa observa também que a segurança é um afeto que condiz mais com uma multidão livre do que o medo da punição. Por fim, procuramos mostrar que a ausência de livre-arbítrio e sua relação com o direito de punir constituem um problema atual, buscando apontar possíveis contribuições da filosofia política de Espinosa para essa questão contemporânea.

Homero Silveira Santiago

Editora Politeia

A partir da pergunta de Espinosa retomada por Deleuze e Guattari – por que lutamos por nossa servidão como se lutássemos por nossa liberdade? –, o livro compreende *servidão* e *liberdade* como essencialmente correlativos e avessos a qualquer sentido absoluto: servidão remete a impotência, liberdade remete a potência; ora uma predomina, ora outra. Aqui aparece o problema ético fundamental: como passar de uma situação de predomínio da primeira para o predomínio da segunda?

Um cartão postal de Nietzsche é mote para ressaltar e analisar alguns aspectos do espinosismo que, embora longe de serem inéditos, servem para desacreditar a compreensão e, sobretudo, a louca pretensão de um enfrentamento intelectualista da servidão. Esta não se combate só pelo saber, está enraizada em nosso próprio ser: aquilo mesmo que pode nos tornar livres é capaz de nos fazer servos e vice-versa. Em meio a Espinosa, Nietzsche e Antonio Negri, o livro trata do problema do possível, delimitando seu lugar no interior de um determinismo radical (o espinosismo) e tateando suas implicações. O possível, como uma espécie de perspectiva que torna factível o trânsito entre servidão e liberdade, descortinando, assim, o campo próprio da ação humana, especialmente a política.

A partir de temas recorrentes em nossa realidade social e na situação brasileira recente – a política e seu pendor à violenta obediência abstrata, o papel do Estado, o dinheiro e a liberdade – o apelo às experiências tem a função de alargar as possibilidades de se pensar e aplicar os conceitos de servidão e liberdade.

## EVENTOS

### JORNADAS “A IMAGINAÇÃO NO SÉCULO XVII”

Entre os dias 8 e 10 de maio, aconteceram no Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo as jornadas “A imaginação no século XVII”. Em uma discussão rica e diversa em torno da noção de imaginação, tema de amplo debate no pensamento seiscentista, o evento reuniu pesquisadoras e pesquisadores de diversas universidades brasileiras. Nessa mesma ocasião ocorreu o lançamento do livro *Entre servidão e liberdade*, do professor doutor Homero Silveira Santiago.